



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 13 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ **5.000,00** PARA DESPESAS
NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Campo do Meio decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional Especial até a importância de R\$ **5.000,00** (cinco mil reais) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Sub-Unidade: 05 - CULTURA Funcional Econômica

13 CULTURA

13.392 DIFUSAO CULTURAL

13.392.0472 APOIO E INCENTIVO AS ARTES

13.392.0472.4.164 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES.(ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CAMPOMEIENSE - ACECAM)

13.392.0472.4.164 3350.41.00 358 CONTRIBUIÇÕES

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ **5.000,00** (cinco mil reais)

TOTAL 5.000,00

Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 04 - SERVICO DE PATRIMONIO

24 COMUNICACOES

24.722 TELECOMUNICACOES

24.722.0709 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES

24.722.0709.3.006 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSILIOS PARA A TORRE REPETIDORA DE SINAIS DE TV.

24.722.0709.3.006 4490.52.00 73 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ **5.000,00** (cinco mil reais)

TOTAL 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 02 de fevereiro de 2026.

SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:700126
95653

Assinado de forma digital
por SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695653
Dados: 2026.02.02
11:06:24 -03'00'

Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal

